

# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA



COORDENAÇÃO-GERAL  
DE ESTUDOS ECONÔMICOS  
E SOCIAIS

**SEPLAN**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

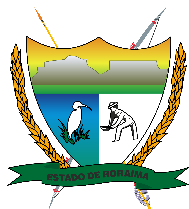


**GOVERNO  
DE RORAIMA**





— PESQUISA DA —  
**CESTA BÁSICA**



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**Governador do Estado de Roraima**  
ANTONIO DENARIUM

**Secretário de Planejamento e Orçamento**  
RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA

**Secretário-Adjunto de Planejamento e Orçamento**  
FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

**Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Sociais**  
JÁDILA ANDRESSA GOMES DA SILVA

**Divisão de Estudos e Análises Sociais**  
YURI CESAR DE LIMA E SILVA

**EQUIPE TÉCNICA**  
FRANK HAND DA SILVA SANTOS  
KEILA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA  
LUIZ ANDRÉ DE ANDRADE JÚNIOR  
REBECA ANASTACIO DA SILVA BASTOS  
YOLANDA NUNES SOUSA



# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

## SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b> .....	<b>6</b>
<b>2. Contexto</b> .....	<b>7</b>
<b>3. Metodologia</b> .....	<b>8</b>
3.1. Estrutura das Cestas e Definição .....	9
3.2. Produtos Pesquisados e Definição das Marcas.....	11
3.3. Locais de Coleta, Ponderação e Período de Levantamento .....	12
<b>4. Resultados</b> .....	<b>15</b>
4.1. Cesta de alimentos .....	15
4.2. Cesta de produtos de limpeza doméstica .....	21
4.3. Cesta de produtos de higiene pessoal.....	24



# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização dos estabelecimentos pesquisados ..... 13

Figura 2 - Definição das zonas territoriais ..... 14

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Custo médio da cesta básica de alimentos nas capitais que utilizam a metodologia do DIEESE, em setembro de 2024..... 20



# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Definição da cesta de alimentos .....	9
Tabela 2 - Cesta de higiene pessoal .....	10
Tabela 3 - Cesta de produtos de limpeza .....	10
Tabela 4 - Custo da cesta básica de alimentos em outubro de 2024.....	16
Tabela 5 - Preços unitários da cesta de alimentos em outubro de 2024 .....	17
Tabela 6 - Custo da cesta básica de alimentos por zona territorial.....	18
Tabela 7 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica de alimentos ....	19
Tabela 8 - Custo da cesta básica de produtos de limpeza doméstica em outubro de 2024.....	21
Tabela 9 - Preços unitários da cesta de produtos de limpeza doméstica em outubro de 2024 .....	22
Tabela 10 - Custo da cesta de produtos de limpeza por zona territorial .....	23
Tabela 11 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica de alimentos...	24
Tabela 12 - Custo da cesta básica de higiene pessoal em outubro de 2024....	25
Tabela 13 - Preços unitários da cesta de higiene pessoal em outubro de 2024	25
Tabela 14 - Custo da cesta básica de higiene pessoal por zona territorial.....	26
Tabela 15 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica de higiene pessoal .....	27





# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

## 1. Apresentação

A **Pesquisa Mensal da Cesta Básica de Boa Vista** é um produto desenvolvido pela Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado de Roraima (SEPLAN/RR), por meio da Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Sociais (CGEES). Seu principal objetivo é acompanhar a evolução do custo mensal de três cestas de bens essenciais para o sustento de um indivíduo adulto, com base na metodologia padrão do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e no Decreto-Lei nº 399/1938. Esse decreto estabelece as provisões mínimas necessárias ao bem-estar de um trabalhador em idade adulta, adaptadas às diferentes regiões do Brasil. Para o estado de Roraima, adotam-se as quantidades definidas para os estados das Regiões Norte e Nordeste do país (Região 2).

A pesquisa monitora mensalmente três cestas específicas: de alimentos, de higiene pessoal e de limpeza doméstica. A **cesta de alimentos** inclui 14 itens básicos essenciais para o sustento: arroz, feijão, carne, frango, leite, pão, café, açúcar, farinha, mandioca, tomate, banana, óleo e manteiga. Já a **cesta de higiene pessoal** é composta por 5 produtos essenciais para a higiene básica: absorvente, creme dental, sabonete, papel higiênico e barbeador. Por fim, a **cesta de limpeza doméstica** abrange 8 itens fundamentais para a manutenção da limpeza da residência: água sanitária, esponja de aço, sabão em barra, sabão em pó, detergente de louça, desinfetante, vassoura e inseticida.

Os dados desta pesquisa são fruto de coleta primária realizada mensalmente em 67 estabelecimentos comerciais<sup>1</sup>, distribuídos em 57 bairros de Boa Vista, que comercializam os itens das três cestas. Esses bairros foram organizados em 8 zonas, cada uma composta por 6 a 8 bairros contíguos. A divulgação dos resultados será feita para o agregado da cidade e

---

<sup>1</sup> Foram considerados mercados de pequeno, médio e grande porte.



## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

separadamente para cada zona, permitindo uma análise mais precisa e detalhada das variações de preço em diferentes áreas da cidade.

A partir da análise contínua dos preços, este relatório permitirá à população acompanhar as flutuações no custo de vida, além de auxiliar no planejamento financeiro. Pelo âmbito público, os resultados ajudarão na formulação e adequação de políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

Por se tratar do primeiro relatório, nas seções seguintes serão apresentados um breve contexto sobre a relevância deste trabalho, seguido de uma discussão acerca dos aspectos metodológicos empregados na pesquisa. Os resultados serão discutidos na sequência e se referem à coleta de dados realizada entre os dias 30 de setembro e 14 de outubro de 2024. Vale ressaltar que, neste momento, ainda não será possível apresentar o indicador de variação de preços, uma vez que dispomos de dados referentes a apenas um mês. No entanto, a partir do próximo relatório, será implementado o **índice de variação dos preços da cesta básica** em Boa Vista.

## 2. Contexto

O estado de Roraima, especialmente sua capital Boa Vista, carece de um acompanhamento regionalizado e sistemático dos preços dos principais produtos consumidos pela população. Em outras cidades do Brasil, os preços são monitorados por meio de indicadores consolidados, como o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que são calculados para a Região Metropolitana de Belém (PA) e para a cidade de Rio Branco (AC) na região Norte, por exemplo. A ausência de um indicador regional em Roraima dificulta a análise precisa das variações de preços e do impacto da inflação sobre o poder de compra da população local.

Entretanto, a implementação de um índice de preços mais amplo, como o IPCA, envolve altos custos e complexidade, devido à necessidade de coletar e



## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

analisar uma vasta gama de produtos e serviços. Por outro lado, o acompanhamento de um indicador mais simplificado, focado na cesta básica de alimentos, produtos de limpeza e de higiene pessoal, pode reduzir significativamente os custos operacionais e a complexidade, sem comprometer a qualidade da análise.

Essa pesquisa busca preencher essa lacuna ao propor uma **ferramenta prática de monitoramento e análise da variação de preços** desses itens essenciais em Boa Vista. Baseada na metodologia reconhecida do DIEESE, a pesquisa fornecerá dados mensais que permitirão uma compreensão clara do custo de vida local.

Além disso, como cerca de dois terços da população de Roraima está concentrada em Boa Vista, a cidade serve como um termômetro demográfico e econômico para o estado. Dessa forma, o acompanhamento dos preços locais oferece uma visão representativa das dinâmicas socioeconômicas de Roraima como um todo, beneficiando consumidores, empresários e gestores públicos.

### 3. Metodologia

Nesta seção serão discutidos os principais aspectos metodológicos utilizados na Pesquisa Mensal da Cesta Básica de Boa Vista/RR. Essa discussão abrange três partes principais: a definição da estrutura e composição das cestas, a seleção dos produtos e marcas pesquisadas, e o planejamento detalhado dos locais e período de coleta de preços.

Cada uma dessas etapas será detalhada a seguir, com as especificidades metodológicas para o caso da cidade de Boa Vista, definidas pela equipe da CGEES/SEPLAN/RR.



## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

### 3.1. Estrutura das Cestas e Definição

As quantidades mensais de cada um dos produtos da cesta de alimentos seguem os parâmetros estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 399 de 1938, que define as provisões mínimas para o sustento de um trabalhador em idade adulta. No entanto, foram realizadas pequenas adaptações, com base na metodologia aplicada pelo SEPLAG/AC<sup>2</sup>, considerando que ambos pertencem à Região Norte do Brasil. Essas adaptações visam refletir melhor as condições de consumo da população local, especialmente para itens que apresentam padrões de consumo distintos.

A Tabela 1 explicita as quantidades mensais estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 399/1938, bem como as adaptações realizadas para a cesta básica de Boa Vista.

**Tabela 1 - Definição da cesta de alimentos**

Produto	Quantidade	Quantidade
	Decreto-Lei 399	Cesta Roraima
Açúcar	3 Kg	3 Kg
Arroz	3,6 Kg	3,6 Kg
Banana	90 unid.	7,5 Kg
Café	300 g	600 g
Carne	4,5 Kg	2,25 Kg
Farinha	3 Kg	3 Kg
Feijão	4,5 Kg	4,5 Kg
Frango	-	2,25 Kg
Leite	6 L	6 L
Mandioca	-	3Kg
Manteiga	750 g	750 g
Óleo	750 g	750 g
Pão Francês	6 Kg	6 Kg
Tomate	12 Kg	9 Kg

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

<sup>2</sup> Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI. Disponível em: <https://estado.ac.gov.br/acre/cestabasica/>.

## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

As principais modificações incluem a divisão da carne em carne bovina e frango, uma prática comum para refletir os hábitos alimentares da população. Além disso, a quantidade de tomate foi ajustada para 9Kg e foi acrescentado 3 Kg de mandioca, o café foi aumentado para 600g e a banana foi convertida de unidades para quilogramas (Kg), permanecendo a mesma quantidade.

Além da cesta de alimentos, também foram definidas as quantidades por item das cestas de higiene pessoal e de produtos de limpeza, utilizando como referência a metodologia definida pela SEPLAG/AC, uma vez que não há acompanhamento para essas cestas em outros estados do Brasil.

**Tabela 2 - Cesta de higiene pessoal**

Produto	Quantidade
Absorvente	1 pct. (8 unid.)
Barbeador	1 pct. (2 unid.)
Creme Dental	90 g
Papel Higiênico	1 pct. (4 unid.)
Sabonete	2 unid. (90 g cada)

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

**Tabela 3 - Cesta de produtos de limpeza**

Produto	Quantidade
Água Sanitária	1 L
Desinfetante	500 ml
Detergente	500 ml
Esponja de Aço	1 pct. (8 unid.)
Inseticida	360 ml
Sabão em Barra	1 Kg
Sabão em Pó	500 g
Vassoura	1 unid.

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

A única alteração das cestas de Boa Vista com relação as da SEPLAG/AC foi na cesta de produtos de limpeza, onde foi excluído o item “cera para assoalho”, por não ser amplamente utilizado nas residências da capital. As demais quantidades foram mantidas de acordo com o padrão estabelecido pelo DEEPI da SEPLAG/AC. Essa manutenção de itens e unidades de medida similares gera possibilidade de comparação entre as cestas dos estados.





## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

### 3.2. Produtos Pesquisados e Definição das Marcas

A definição dos produtos pesquisados seguiu a metodologia adotada pelo DIEESE, que utilizou como referência a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008/2009. Essa pesquisa é essencial para identificar os itens mais consumidos por famílias com renda entre um e três salários-mínimos, levando em conta as variações regionais nos hábitos de consumo. Para Boa Vista, e considerando o padrão estabelecido para a Região Norte, foram selecionados os seguintes produtos para compor a cesta de alimentos: arroz agulhinha, feijão carioca, farinha de mandioca, açúcar cristal, café em pó (torrado e moído), óleo de soja, manteiga com sal, mandioca, tomate regional, banana prata, pão francês (massa grossa), carne bovina sem osso, frango congelado inteiro e leite UHT (caixa).

Em relação à carne bovina, conforme a metodologia do DIEESE, foram considerados apenas cortes de primeira. Assim, foram pesquisados o coxão mole (chã de dentro), o coxão duro (chã de fora) e o patinho, todos sem osso, seguindo as especificações padrões.

Para as cestas de higiene pessoal e de produtos de limpeza, também foram selecionados produtos específicos com base no consumo local. Na cesta de higiene pessoal, inclui-se absorvente com abas, papel higiênico (rolo de 30 metros) e barbeador descartável simples, entre outros produtos autoexplicativos. Na cesta de produtos de limpeza, foram considerados itens de uso comum, como água sanitária, esponja de aço, sabão em barra, sabão em pó, detergente, desinfetante, vassoura e inseticida.

Cada produto pesquisado está associado a três marcas diferentes, sendo duas marcas fixas e uma terceira marca variável, a critério do pesquisador de campo. A terceira marca deve apresentar preço igual ou inferior ao das marcas fixas, visando proporcionar uma amostra representativa de opções mais acessíveis ao consumidor. A seleção das marcas foi feita por meio de uma



## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

pesquisa *in loco* realizada nos supermercados durante a fase de teste da coleta de dados, priorizando as marcas mais presentes nas prateleiras dos estabelecimentos pesquisados.

Por fim, caso as marcas inicialmente selecionadas comecem a apresentar baixa disponibilidade ou poucas cotações, elas poderão ser substituídas por outras com maior presença nos mercados locais, a fim de garantir a consistência e a representatividade dos preços coletados.

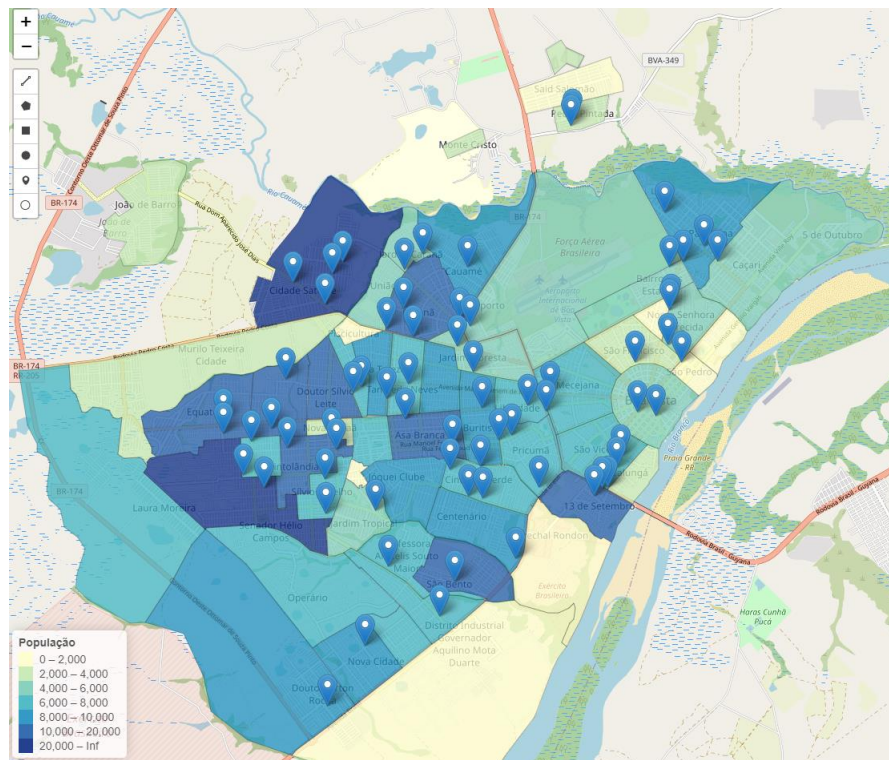
### **3.3. Locais de Coleta, Ponderação e Período de Levantamento**

A seleção dos locais de coleta foi realizada a partir de um levantamento preliminar dos mercados de diferentes portes, utilizando o Google Maps. Posteriormente, foi feita uma visita *in loco* a esses estabelecimentos para verificar a adequação da oferta de produtos e marcas em relação aos itens pesquisados. Como resultado, foram selecionados 67 mercados distribuídos em 57 bairros de Boa Vista. As localizações desses mercados podem ser visualizadas na Figura 1 a seguir.



# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

**Figura 1 - Localização dos estabelecimentos pesquisados**



**Fonte:** SEPLAN/CGEES/DIEAS.

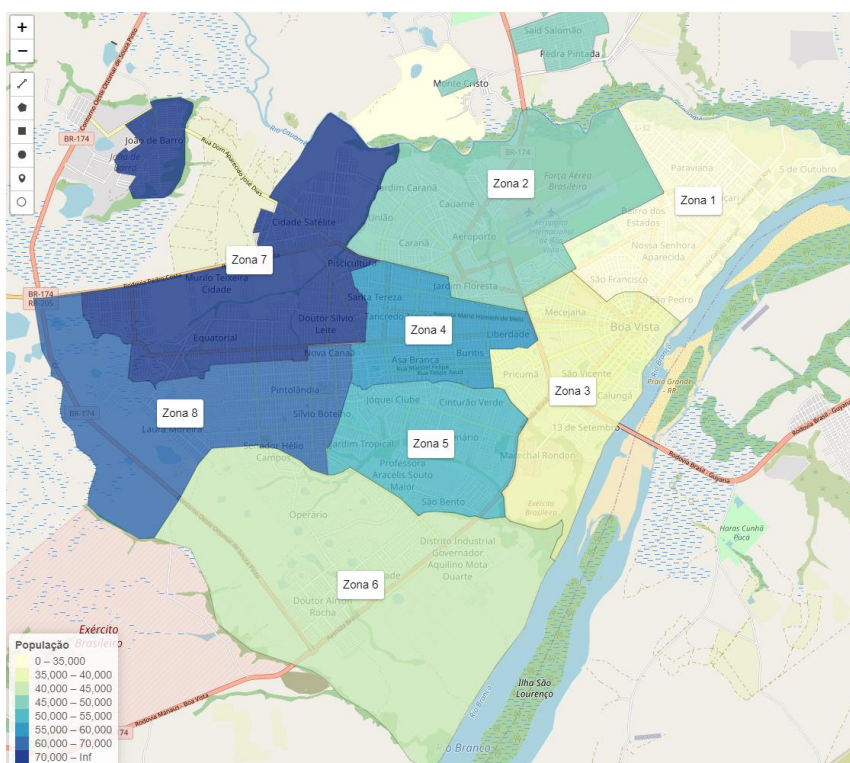
Além disso, foram definidas 8 zonas territoriais, compostas por agrupamentos de bairros contíguos, para a divulgação dos resultados. A construção dessas zonas seguiu o critério de proporcionalidade populacional, buscando-se áreas com populações semelhantes. A menor zona abrange 7,45% da população, enquanto a maior abrange 17,14%. O mapa com a definição das zonas pode ser visto na Figura 2.

Optou-se por não ponderar os locais de compra, ou seja, independentemente do porte do estabelecimento ou da quantidade de população atendida, todos os preços coletados possuem o mesmo peso no cálculo da média final. Assim, o preço médio apresentado é resultado da média simples das

# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

cotações obtidas em todos os estabelecimentos pesquisados, garantindo que cada local tenha o mesmo impacto no cálculo final.

**Figura 2 - Definição das zonas territoriais**



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Também se optou por pesquisar matrizes e filiais de mercados de grande porte, tendo em vista que as filiais são localizadas em diferentes bairros da cidade, podendo haver divergências nos preços.

Após a definição dos locais de coleta, estabeleceu-se que os mercados poderão ser visitados ao longo das quatro semanas do mês, dando sempre prioridade as duas primeiras semanas, sempre respeitando o dia da semana em que foram inicialmente pesquisados. Por exemplo, um mercado que foi visitado





## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

na 1ª semana do mês (t) em uma segunda-feira, deverá ser visitado novamente na mesma segunda-feira da 1ª semana do mês (t+1), e assim sucessivamente.

Esse procedimento é fundamental, uma vez que diversos estabelecimentos realizam promoções em dias específicos da semana. Caso as cotações sejam feitas em dias distintos a cada mês, os preços podem apresentar variações que não refletem necessariamente inflação ou deflação, mas sim estratégias de marketing e promoções sazonais.

Por fim, se o primeiro dia do mês cair numa segunda, terça ou quarta-feira, a coleta de dados pode ser iniciada no fim do mês anterior, começando na segunda-feira da última semana do mês anterior para manter a consistência do calendário de levantamento.

#### **4. Resultados**

Nesta seção serão apresentados os resultados da Pesquisa Mensal da Cesta Básica de Boa Vista de outubro de 2024. Para facilitar a divulgação da informação, serão apresentados, para cada uma das três cestas, os seguintes resultados: o custo da cesta básica agregada para a cidade de Boa Vista; os preços unitários médios, máximos e mínimos; o custo da cesta básica para cada uma das zonas territoriais; e o tempo de trabalho necessário para a aquisição da cesta básica em Boa Vista.

Além disso, no caso da cesta básica de alimentos, realizaremos uma comparação da cesta básica de Boa Vista com as cestas de outras capitais do Brasil que utilizam a metodologia da DIEESE.

##### **4.1. Cesta de alimentos**

Em outubro de 2024, para um indivíduo adquirir a cesta básica de alimentos em sua totalidade na cidade de Boa Vista foi necessário desembolsar, em média, R\$ 586,83, como pode ser observado na Tabela 4. Os produtos com maior peso no custo dessa cesta foram: carne (13,4%), pão (12,8%), banana



## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

(12,4%) e tomate (11,0%), que em conjunto representaram 49,6% do custo da cesta básica de alimentos. Por outro lado, os itens que apresentam menor participação relativa são: óleo de soja (1,1%), açúcar (2,2%), arroz (3,8%) e frango (4,3%), totalizando 11,3% da composição do custo da cesta básica de alimentos no mês.

**Tabela 4 - Custo da cesta básica de alimentos em outubro de 2024**

Produtos	Quantidade	Preço
Açúcar	3 Kg	12,65
Arroz	3,6 Kg	22,04
Banana	7,5 Kg	72,72
Café	600 g	29,91
Carne	2,25Kg	78,90
Farinha	3 Kg	29,73
Feijão	4,5 Kg	32,24
Frango	2,25 Kg	25,38
Leite	6 L	49,39
Mandioca	6 Kg	33,44
Manteiga	750 g	54,37
Óleo	750 ml	6,47
Pão	6 Kg	75,01
Tomate	9 Kg	64,57
<b>Total</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>586,83</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Por outro lado, pode-se observar na Tabela 5 que existem diferenças significativas nos preços pesquisados. Alguns produtos apresentaram uma diferença de mais de 200% do preço mais caro em comparação ao mais barato, como são os casos da farinha de mandioca (277,7%) e da mandioca (244,1%). Também chamaram a atenção a variação nos preços do tomate (179,6%) e do feijão (134,4%). A carne, que foi o produto com maior peso na cesta básica de alimentos, alcançou uma diferença de mais de 93% entre o valor mais caro e o mais barato encontrado nos mercados da cidade. Apenas 4 produtos não obtiveram uma proporção entre o preço máximo e mínimo menor que 90%, foram: óleo de soja (44,4%), pão (58,6%), café (66,7%) e banana (77,6%).



## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

Esses números demonstram que a realização de pesquisas de preço pode ajudar os indivíduos a economizarem uma quantia razoável do seu orçamento familiar.

**Tabela 5 - Preços unitários da cesta de alimentos em outubro de 2024**

Produtos	Quantidade	Preço			
		Médio	Máximo	Mínimo	Máx-Mín
Açúcar	1 Kg	4,22	6,79	3,48	3,31
Arroz	1 Kg	6,12	7,69	3,98	3,71
Banana	1 Kg	9,70	11,99	6,75	5,24
Café	250 g	12,46	15,49	9,29	6,20
Carne	1 Kg	35,07	49,99	25,90	24,09
Farinha	1 Kg	9,91	19,98	5,29	14,69
Feijão	1 Kg	7,16	10,50	4,48	6,02
Frango	1 Kg	11,28	17,18	8,78	8,40
Leite	1 L	8,23	11,99	6,29	5,70
Mandioca	1 Kg	5,57	9,98	2,90	7,08
Manteiga	200 g	14,50	18,99	9,99	9,00
Óleo	900 ml	7,77	9,95	6,89	3,06
Pão	1 Kg	12,50	14,99	9,45	5,54
Tomate	1 Kg	7,17	13,95	4,99	8,96

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Com relação as diferenças de preço entre as diferentes zonas territoriais da cidade de Boa Vista, não foram encontradas diferenças tão significativas. Apenas dois produtos ultrapassaram a barreira dos 20% de diferença, que foram o pão (22,7%) e o tomate (21,2%). Com relação ao valor total da cesta básica de alimentos, a proporção entre o custo mais elevado e o mais em conta é de apenas 6,1%, o que representa uma diferença de apenas R\$ 34,70.

# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

**Tabela 6 - Custo da cesta básica de alimentos por zona territorial**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Açúcar	3 Kg	12,29	13,43	12,30	12,58	12,27	13,00	12,55	13,16
Arroz	3,6 Kg	22,07	21,99	22,38	21,88	22,50	20,96	21,70	22,26
Banana	7,5 Kg	75,57	77,23	68,54	67,76	67,06	72,42	75,47	76,05
Café	600 g	30,40	28,99	28,98	30,63	28,60	29,23	32,18	29,70
Carne	2,25Kg	81,23	81,71	76,77	77,67	76,05	80,70	78,63	79,43
Farinha	3 Kg	29,84	29,00	31,82	31,24	28,78	29,73	28,53	27,97
Feijão	4,5 Kg	32,83	34,38	29,92	32,31	31,52	35,20	32,05	33,43
Frango	2,25 Kg	25,65	26,49	23,72	24,34	24,46	28,10	25,71	27,51
Leite	6 L	52,71	48,88	49,40	49,22	47,15	51,18	48,59	47,05
Mandioca	6 Kg	29,94	34,74	34,74	35,91	31,02	29,94	32,08	32,34
Manteiga	750 g	57,35	55,41	52,76	55,26	50,92	55,84	50,67	56,21
Óleo	750 ml	6,39	6,66	6,33	6,35	6,51	6,54	6,43	6,68
Pão	6 Kg	80,93	74,34	78,31	73,53	76,74	65,94	72,80	68,92
Tomate	9 Kg	59,37	71,75	60,71	64,00	66,72	71,94	64,23	61,37
<b>Total</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>596,58</b>	<b>605,00</b>	<b>576,67</b>	<b>582,68</b>	<b>570,30</b>	<b>590,73</b>	<b>581,62</b>	<b>582,06</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

**Nota:** As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Buritit, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Psicultura.

**Zona 8:** Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

A cesta mais barata foi cotada nos mercados localizados na Zona 5, composta pelos bairros: Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento. Enquanto a mais cara foi cotada nos mercados localizados na Zona 2, que é composta pelos bairros: Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União. Apenas as Zonas 2, 1 e 6 tiveram cotações maiores que a cotação média do agregado da cidade de Boa Vista, ultrapassando os R\$ 590.

Adicionalmente, podemos observar, na Tabela 7, o tempo necessário, que um trabalhador que recebe um salário-mínimo (R\$ 1.412,00) e tem uma jornada de 220 horas mensais, precisaria trabalhar para adquirir as quantidades definidas na cesta para cada um dos itens e para a cesta como um todo. Pode-





## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

se observar que seria necessário que esse indivíduo trabalhasse mais de 91 horas para adquirir todos os itens da cesta básica de alimentos definida pelo DIEESE, o que corresponde a 41,5% do seu tempo de trabalho mensal.

**Tabela 7 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica de alimentos**

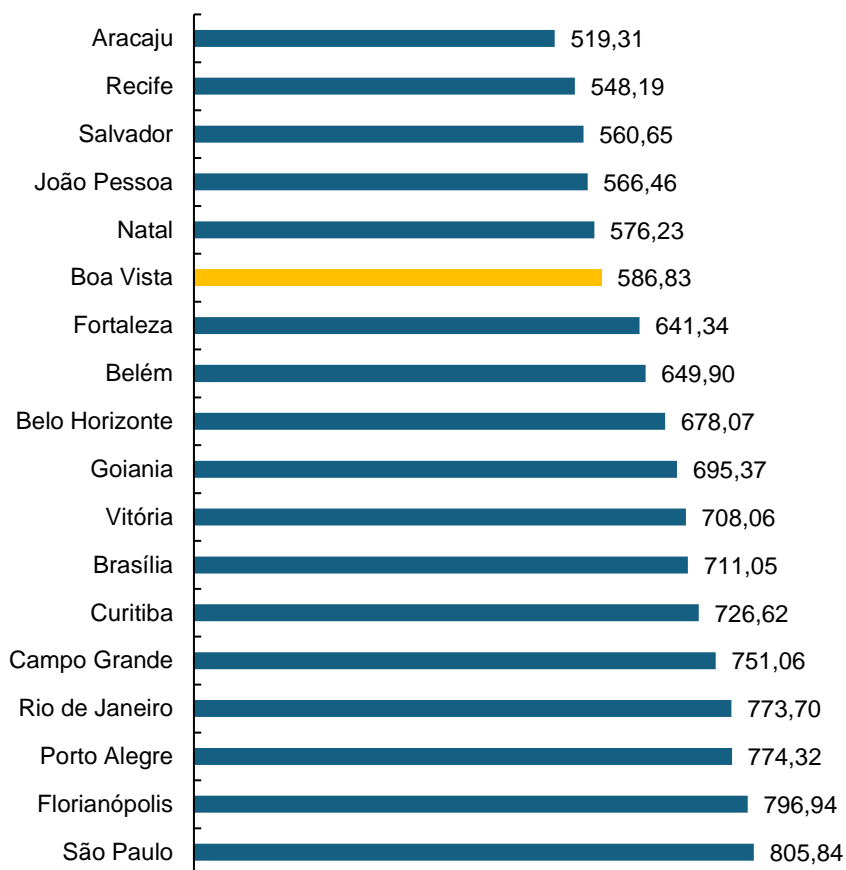
Produtos	Quantidade	Tempo de trabalho (hrs:min:seg)
Açúcar	3 Kg	01:58:15
Arroz	3,6 Kg	03:26:02
Banana	7,5 Kg	11:19:49
Café	600 g	04:39:37
Carne	2,25Kg	12:17:36
Farinha	3 Kg	04:37:56
Feijão	4,5 Kg	05:01:24
Frango	2,25 Kg	03:57:16
Leite	6 L	07:41:43
Mandioca	6 Kg	05:12:37
Manteiga	750 g	08:28:16
Óleo	750 ml	01:00:29
Pão	6 Kg	11:41:14
Tomate	9 Kg	10:03:38
<b>Total</b>	<b>Tempo</b>	<b>91:25:57</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Por fim, quando se compara o custo da cesta básica de alimentos da cidade de Boa Vista com as das capitais dos estados que utilizam a metodologia do DIEESE para calcular o valor da cesta básica, observa-se que Boa Vista ocupa uma posição intermediária, sendo regionalmente mais barata que Belém, além de ser um pouco mais caro que a maioria das capitais do Nordeste, com Fortaleza como exceção, e mais barata do que as cestas das demais capitais analisadas, como pode ser visto no Gráfico 1.

# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

**Gráfico 1 - Custo médio da cesta básica de alimentos nas capitais que utilizam a metodologia do DIEESE, em outubro de 2024**



Fonte: DIEESE e SEPLAN/CGEES/DIEAS.

A cesta de alimentos de Boa Vista é 27,2% mais barata que a da cidade de São Paulo e 13% mais cara que a de Aracaju, que são as cidades com as cestas mais caras e baratas, respectivamente. Regionalmente, quando comparada com a cesta de Belém, observa-se que a cesta cotada na cidade de Boa Vista é 9,7% mais barata do que a da capital paraense.





## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

### 4.2. Cesta de produtos de limpeza doméstica

O custo de aquisição médio da cesta de produtos de limpeza em outubro de 2024 ficou em R\$ 74,49, como apresentado na Tabela 8. O produto com maior peso na cesta foi a vassoura, representando 29,1% do valor total da cesta, entretanto, esse é um item que tende a ter uma durabilidade maior, não sendo necessário comprá-lo todos os meses, na maioria dos casos. Outros itens que tiveram uma participação relevante foram o sabão em barra (20,5%), o inseticida (18,0%) e o sabão em pó (12,6%), tendo os demais itens participação inferior a 10% do custo total da cesta.

**Tabela 8 - Custo da cesta básica de produtos de limpeza doméstica em outubro de 2024**

Produtos	Quantidade	Preço
Água sanitária	1 L	3,39
Desinfetante	500 ml	5,29
Detergente	500 ml	3,25
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	2,85
Inseticida	360 ml	13,39
Sabão em barra	1 Kg	15,3
Sabão em pó	500 g	9,37
Vassoura	1 unid.	21,67
<b>Total</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>74,49</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Com relação ao rol de estatísticas descritivas observadas, podemos observar, na Tabela 9, que, assim como na cesta de alimentos, existe uma grande variabilidade entre os preços máximo e mínimo encontrados nos mercados da cidade. O valor máximo da vassoura, por exemplo, é mais de 9 vezes maior que o valor mínimo encontrado. Outros dois produtos que também chamam a atenção em relação a disparidade de preços encontrados nos mercados da cidade são o sabão em pó e o desinfetante, que possuem preços máximos 327,8% e 320,5% mais caros que os preços mínimos encontrados, respectivamente. Na cesta de produtos de limpeza doméstica, todos os produtos



## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

possuem relação máximo-mínimo maior que 100%, corroborando com a ideia de que uma pesquisa de preços mais detalhada pode ajudar no orçamento familiar das famílias boa-vistenses.

**Tabela 9 - Preços unitários da cesta de produtos de limpeza doméstica em outubro de 2024**

Produtos	Quantidade	Preço			
		Médio	Máximo	Mínimo	Máx-Mín
Água sanitária	1 L	3,39	7,19	1,99	5,20
Desinfetante	500 ml	5,29	10,05	2,39	7,66
Detergente	500 ml	3,25	4,78	1,99	2,79
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	2,85	4,00	1,49	2,51
Inseticida	360 ml	18,60	28,99	12,90	16,09
Sabão em barra	1 Kg	15,30	25,69	7,99	17,70
Sabão em pó	400 g	7,49	12,79	2,99	9,80
Vassoura	1 unid.	21,67	39,99	3,99	36,00

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Na tabela 10, são apresentados os preços dos itens da cesta de produtos de limpeza doméstica entre as zonas territoriais da cidade de Boa Vista. Diferente do que foi observado na cesta de alimentos, onde não existia grandes diferenças de preço entre as zonas territoriais, aqui foram encontradas diferenças mais significativas. A vassoura, mais uma vez, chamou a atenção, tendo uma diferença de preço de 208%, sendo a zona 6 o local onde o preço médio do item foi encontrado mais em conta (R\$ 8,49) e a zona 1 o local onde o preço médio estava mais caro (R\$ 26,15).



## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

**Tabela 10 - Custo da cesta de produtos de limpeza por zona territorial**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Água sanitária	1 L	3,48	3,37	3,22	3,64	3,08	3,43	3,37	3,39
Desinfetante	500 ml	5,18	5,24	5,63	5,07	5,47	5,64	5,19	5,54
Detergente	500 ml	3,26	3,16	3,21	3,32	3,11	3,09	3,18	3,48
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	3,07	2,77	2,83	2,91	2,71	2,49	2,82	2,92
Inseticida	360 ml	14,06	12,10	13,40	13,48	13,87	13,72	13,58	12,45
Sabão em barra	1 Kg	17,04	13,53	16,03	15,12	14,75	14,92	14,88	14,88
Sabão em pó	400 g	9,14	9,06	9,49	10,12	8,91	8,41	9,53	9,09
Vassoura	1 unid.	26,15	20,44	22,06	23,44	18,45	8,49	20,14	21,34
<b>Total</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>81,38</b>	<b>69,69</b>	<b>75,88</b>	<b>77,11</b>	<b>70,35</b>	<b>60,20</b>	<b>72,69</b>	<b>73,08</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caraná, Cauamé, Jardim Caraná, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Burity, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Psicologia.

**Zona 8:** Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Com relação ao preço médio da cesta de produtos de limpeza domésticos a proporção entre os preços médios mais elevado e mais barato foi de 35,2%, o que representa uma diferença de R\$ 21,18, que é quase 30% do valor da cesta média (R\$ 74,49). Além disso, os valores da Tabela 10 também mostram que a cesta com valor médio mais elevado foi encontrada na Zona 1 (R\$ 81,38), composta pelos bairros: 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro. Enquanto a cesta mais barata foi cotada na Zona 6 (R\$ 60,20), composta pelos bairros: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera. Além disso, podemos constatar que apenas as zonas 1, 4 e 3 tiveram cotações maiores que a média agregada da cidade de Boa Vista, todas ultrapassando os R\$ 75,00.



## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

**Tabela 11 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica de alimentos**

Produtos	Quantidade	Tempo de trabalho (hrs:min:seg)
Água sanitária	1 L	00:31:41
Desinfetante	500 ml	00:49:27
Detergente	500 ml	00:30:23
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	00:26:39
Inseticida	360 ml	02:05:11
Sabão em barra	1 Kg	02:23:02
Sabão em pó	500 g	01:27:36
Vassoura	1 unid.	03:22:35
<b>Total</b>	<b>Tempo</b>	<b>11:36:22</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Na Tabela 11, são apresentados os dados sobre o tempo necessário para que um trabalhador, que recebe um salário-mínimo e tem 220 horas de jornada de trabalho mensal, adquira a cesta de produtos de limpeza doméstica. Os resultados mostram que seria necessário trabalhar pouco mais de 11 horas e meia, ou seja, dois dias de trabalho seriam suficientes, correspondendo a 9,7% do tempo de trabalho mensal. Apenas a vassoura, o sabão em barra e o inseticida necessitariam de mais de 2 horas de trabalho mensal para serem adquiridos.

### 4.3. Cesta de produtos de higiene pessoal

Com relação a cesta de produtos de higiene pessoal, em outubro de 2024, podemos observar, na Tabela 12, que o custo médio do total dos itens pesquisados foi de R\$ 25,15. Com relação a representatividade relativa dos itens na cesta, por ser uma cesta menor, possui mais harmonia distributiva nos preços, sendo o sabonete (28,9%) o produto com maior participação e o creme dental (15,4%) o item com menor participação.

## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

**Tabela 12 - Custo da cesta básica de higiene pessoal em outubro de 2024**

Produtos	Quantidade	Preço
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	5,19
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	3,99
Creme dental	90 g	3,86
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	4,83
Sabonete	2 de 90 g	7,27
<b>Total</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>25,15</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Com relação a percepção dos preços extremos, podemos observar que o padrão de variabilidade alta, encontrada nas outras cestas, se mantém no caso da cesta de produtos de higiene pessoal, como pode ser observado na Tabela 13. Podemos observar, como exemplo, o caso do barbeador, em que a relação preço máximo sobre mínimo é de quase 5 vezes. Outro produto que chama a atenção é sabonete, em que a diferença entre o preço máximo e mínimo chegou a 3,2 vezes. Além disso, assim como no caso da cesta de produtos de limpeza domésticos, todos os demais itens tiveram uma relação maior que 100% entre os preços extremos.

**Tabela 13 - Preços unitários da cesta de higiene pessoal em outubro de 2024**

Produtos	Quantidade	Preço			
		Médio	Máximo	Mínimo	Máx-Mín
Absorvente	8 unid.	5,19	8,99	3,49	5,50
Barbeador	2 unid.	3,99	9,89	1,98	7,91
Creme dental	70 g	4,97	7,99	2,69	5,30
Papel higiênico	4 unid.	4,83	7,25	2,99	4,26
Sabonete	85 g	3,43	5,80	1,35	4,45

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Quando observamos os preços médios por zona territorial, na tabela 14, percebemos que, assim como na cesta de alimentos, não existem diferenças tão



## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

significativas, sendo o barbeador (43,4%) e o sabonete (20,9%) os itens com maior diferença entre os preços médios encontrados nas zonas pesquisadas. Com relação ao valor total da cesta de produtos de higiene pessoal, a diferença entre as cestas foi de 12,5%, que corresponde a apenas R\$ 2,93.

**Tabela 14 - Custo da cesta básica de higiene pessoal por zona territorial**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	5,47	4,92	5,16	5,25	4,99	5,22	5,34	5,09
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	4,76	3,37	4,63	3,55	4,25	3,32	3,91	3,99
Creme dental	90 g	3,58	3,75	3,75	3,95	4,05	3,69	4,15	3,87
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	4,67	5,00	4,89	4,61	4,88	4,74	5,20	4,63
Sabonete	2 de 90 g	7,38	6,86	7,81	6,94	7,38	6,46	7,75	7,21
<b>Total</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>25,87</b>	<b>23,91</b>	<b>26,24</b>	<b>24,31</b>	<b>25,55</b>	<b>23,43</b>	<b>26,36</b>	<b>24,79</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

**Nota:** As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Buritit, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Psicultura.

**Zona 8:** Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

A cesta de higiene pessoal mais barata foi cotada na Zona 6, composta pelos bairros: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera. Enquanto a cesta mais cara estava na Zona 7, que é composta pelos bairros: Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Psicultura. Entretanto, como discutido anteriormente, no caso da cesta de produtos de higiene pessoal essa diferença foi praticamente insignificante.



## — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

**Tabela 15 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica de higiene pessoal**

Produtos	Quantidade	Tempo de trabalho (hrs:min:seg)
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	00:48:31
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	00:37:18
Creme dental	90 g	00:36:05
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	00:45:09
Sabonete	2 de 90 g	01:07:58
<b>Total</b>	<b>Tempo</b>	<b>03:55:07</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Com relação ao tempo de trabalho necessário para um trabalhador, assalariado (1 salário-mínimo) com jornada de 220 horas mensais, adquirir a cesta de produtos de higiene pessoal, podemos ver na Tabela 15, que são necessárias menos de 4 horas de trabalho, ou 3,3% do tempo de trabalho mensal desse trabalhador padrão. Neste caso, apenas no caso do sabonete seria necessária mais de 1 hora de trabalho, tendo todos os demais itens tempo inferior a essa marca.